



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1347/2026

Maringá, 11 de março de 2026.

Ref. Revitalização da sinalização viária horizontal

Local: Avenida São Judas Tadeu, Conjunto Habitacional Herman Moraes de Barros

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine, execução dos serviços de revitalização da sinalização viária horizontal na Avenida São Judas Tadeu, localizada no Conjunto Habitacional Herman Moraes de Barros.

A sinalização existente na Avenida São Judas Tadeu encontra-se, em diversos trechos, desgastada, apagada ou com baixa visibilidade, especialmente em condições de chuva ou à noite. Essa deterioração compromete a segurança viária, podendo gerar confusão entre os condutores, dificultar a travessia de pedestres e, conseqüentemente, aumentar o risco de acidentes e atropelamentos.

A falta de clareza na sinalização pode levar a infrações involuntárias e a situações de perigo para todos que utilizam a via. Considerando que o Conjunto Habitacional Herman Moraes de Barros é uma área residencial com grande fluxo de veículos e pessoas, incluindo crianças e idosos, destacando atenção especial nas proximidades do Colégio Estadual Alfredo Moisés Maluf, onde o fluxo de pedestres é maior nos horários de entrada e saída de alunos, a revitalização da sinalização viária horizontal na Avenida São Judas Tadeu é uma medida urgente e necessária para assegurar a fluidez do tráfego e, acima de tudo, a integridade física dos cidadãos.

A presente solicitação tem por finalidade não apenas proteger os passageiros, mas também demonstraria o compromisso da administração municipal com a acessibilidade, o bem-estar e a dignidade de todos que utilizam o transporte público.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 13/03/2026, às 11:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0444430** e o código CRC **83B96AB5**.

Criado por [andersonm](#), versão 2 por [andersonm](#) em 11/03/2026 10:12:12.